



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## EMENDA ADITIVA Nº 444 AO PLE Nº 34/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se à ação 2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, a finalidade: “REALIZAR AÇÕES E AMPLIAR A REDE DE PREVENÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE DOENÇAS POR MEIO DE CAMPANHAS E VACINAS”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.  
Proposição eletrônica M100211347/2612, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, objetiva incluir como prioridade a REALIZAÇÃO DE AÇÕES E A AMPLIAÇÃO A REDE DE PREVENÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE DOENÇAS POR MEIO DE CAMPANHAS E VACINA, no município do Recife.

Não é demais destacar que campanhas como as educativas, de distribuição de equipamentos de proteção, dentre outras; e a vacinação, são métodos preventivos extremamente eficazes para se evitar diversas doenças.

Frise-se que a Constituição Federal, no artigo 196, prevê:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**

